



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Débora Ribeiro - REPUBLICANOS

REQUERIMENTO Nº 431 DE 2025

(Vereadoras: Celia Lima (PSD) Diane da Vitoria dos Bichos (PSB) Débora Ribeiro (REPUBLICANOS) Leda Perini (PL) Marílis Fernandes (PDT))

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 657	HORA: 11:30
DATA: 19 FEV 2025	
Carimbo / Assinatura	

REQUER A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI.

27 FEV. 2025

Senhor Presidente,

APROVADO EM VOTAÇÃO

As Vereadoras que a este subscrevem, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Gurupi, composta exclusivamente por vereadoras.

JUSTIFICATIVA

Conforme Regimento Interno em seu artigo Art. 21, I, a, 1, o Presidente da Câmara possui competência para designar comissões e órgãos internos para atender demandas específicas do Legislativo, neste sentido a criação da procuradoria da mulher deve ser mediante aprovação de projeto de resolução pela Mesa Diretora (Art. 178, III).

A criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Gurupi é uma iniciativa essencial para fortalecer a participação feminina no âmbito político e legislativo, assegurando um espaço institucional dedicado à defesa dos direitos das mulheres e à promoção da equidade de gênero.

A Procuradoria da Mulher atuará na fiscalização e acompanhamento de políticas públicas voltadas à proteção dos direitos das mulheres, combate à violência de gênero e promoção da igualdade de oportunidades. Além disso, servirá como elo de articulação com organizações governamentais e não governamentais, potencializando ações conjuntas em prol da mulher.

Deve-se observar que já houve protocolo do projeto de lei, sobre a referida matéria, que pode ser observado como base (PL 126/2023 de 13 de outubro de 2023).

Este órgão contribuirá para dar visibilidade às demandas femininas, assegurando um ambiente mais inclusivo e justo na formulação de políticas públicas.

A composição exclusiva por vereadoras visa garantir a representatividade e a sensibilidade necessária para tratar das pautas de gênero.

A Procuradoria da Mulher já se consolidou em diversas Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas pelo Brasil como um instrumento eficaz de fortalecimento das mulheres na política, ampliando sua voz e participação ativa nas decisões que impactam suas vidas.

É a justificativa.



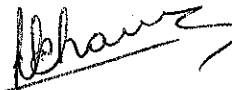
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Débora Ribeiro - REPUBLICANOS

**GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 18 dias
do mês de fevereiro de 2025.**


Débora Ribeiro
Vereadora - REPUBLICANOS


Diane da Vitoria dos Bichos
Vereadora - PSB


Marília Fernandes
Vereadora - PDT


Celia Lima
Vereadora - PSD


Leda Perini
Vereadora - PL